



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2211

Em 14 / 8 / 2026

Gilda

EXPEDIENTE

Ofício nº 2214/2026/SG

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2775/2026

Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 35.215/2026

De: **Diego Lima de Lacerda Novaes** Setor: **SO - AT - Requerimento Legislativo**

Despacho: **6- 35.215/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 2775/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 21 de Maio de 2026

Prezados

Em atenção ao requerimento que solicita, em caráter de urgência, a realização de reparo no meio-fio e na calçada localizada em frente à faixa de pedestres na Rua Garibaldi Campinhos, em frente ao nº 346, no bairro Vitorino Braga, cumpre informar o que segue:

Após levantamento realizado pelos setores competentes da Administração Municipal, verificou-se que a área objeto da solicitação não integra o patrimônio público municipal, tratando-se de imóvel sem titularidade do Município.

Dessa forma, considerando a ausência de competência administrativa e legal para intervenção direta em área não pertencente ao patrimônio municipal, resta inviabilizada a execução dos serviços pleiteados por parte da Secretaria de Obras.

Diego Novaes

